



RESOLUÇÃO Nº 0702/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.898.438-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Orli Dutra Boeira Junior**, RG nº 6.738.713-9, Farmacêutico, **Leila Wiedmann**, RG nº 5.930.618-9, Enfermeiro, **Marcia Aparecida de Paula**, RG nº 1.823.366-5, Auxiliar de Enfermagem, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Marilda Aparecida Langner**, RG nº 4.540.302-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe Regional da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde